



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES  
DEMONSTRAÇÃO MENSAL DOS GASTOS COM PESSOAL - Empenhado

MÊS Setembro/2020

DISCRIMINAÇÃO	NO MÊS	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>		
Receita Corrente	1.433.732,67	14.762.289,73
Receita Redutora	-144.514,37	-1.611.700,84
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>1.289.218,30</b>	<b>13.150.588,89</b>
<b>DESPESA</b>		
<b>Despesa c/Pessoal Prefeitura</b>		
31900100.01 Apos Recursos Do Rpps	0,00	45.883,94
31900300.01 Pensões Recursos Do Rpps	0,00	9.709,32
31900400.01 Pessoal Fundeb - 60%	55.163,19	365.738,94
31901100.01 Pessoal Rec De 60% Fundeb	68.599,82	620.396,58
31900100.02 Apos, Res Rem E Reformas Orig. Tesouro	10.748,70	82.751,31
31900300.02 Pensões Recursos Ordinários Do Tesouro	6.716,82	29.687,06
31900400.02 Pessoal Do Fundeb - 40%	0,00	107.066,11
31901100.02 Pessoal Rec 40% Fundeb	0,00	52.613,45
31901100.03 Pessoal Efetivo Vinc Rpps Exceto Fundeb	120.090,86	425.634,18
31901300.03 Cont Patronal Inss Exceto Fundeb	0,00	503.449,48
31901100.04 Pessoal Efetivo Vinc Inss Exceto Fundeb	26.155,79	922.143,30
31901300.04 Obrig Patronais Fundeb 60%	0,00	145.613,62
31901300.05 Obrig Patronais Fundeb 40%	0,00	42.146,08
31901100.07 Subsídio Prefeito	16.962,52	121.427,56
31901100.08 Subsídio Vice-prefeito	0,00	24.823,20
31901100.09 Subsídio Secretário Municipal	0,00	19.031,12
31900400.99 Outros	156.260,84	1.485.030,55
<b>TOTAL DO ORGAO</b>	<b>460.698,54</b>	<b>5.003.145,80</b>
<b>Despesa c/Pessoal Legislativo</b>		
31901300.03 Cont Patronal Inss Exceto Fundeb	5.660,44	57.526,80
31901100.05 Pessoal Comis, Exceto Fundeb	2.751,90	54.784,06
31901100.06 Subsídio Vereador	24.202,62	217.823,58
<b>TOTAL DO ORGAO</b>	<b>32.614,96</b>	<b>330.134,44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>493.313,50</b>	<b>5.333.280,24</b>

  

PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO	NO MÊS	ACUMULADO		
<b>Aplicação do Município no período</b>	<b>38,26 %</b>	<b>493.313,50</b>	<b>40,55 %</b>	<b>5.333.280,24</b>
<b>Limite do Município</b>	<b>60,00 %</b>	<b>773.530,98</b>	<b>60,00 %</b>	<b>7.890.353,33</b>
<b>Excedente do Município</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>
<b>Aplicação do Poder Executivo</b>	<b>35,73 %</b>	<b>460.698,54</b>	<b>38,04 %</b>	<b>5.003.145,80</b>
<b>Limite do Poder Executivo</b>	<b>54,00 %</b>	<b>696.177,88</b>	<b>54,00 %</b>	<b>7.101.318,00</b>
<b>Excedente do Poder Executivo</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>
<b>Aplicação do Poder Legislativo</b>	<b>2,52 %</b>	<b>32.614,96</b>	<b>2,51 %</b>	<b>330.134,44</b>
<b>Limite do Poder Legislativo</b>	<b>6,00 %</b>	<b>77.353,09</b>	<b>6,00 %</b>	<b>789.035,33</b>
<b>Excedente do Poder Legislativo</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MIGUEL S.V. FILHO  
CONTADOR CRCMG 42190

CLEYTON BARROS DA SILVA  
CONTROLE INTERNO